

RESOLUÇÃO "P" SEDHAST Nº 048, DE 2 DE MARÇO DE 2020.

A Secretária de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Revogar a Resolução "P" SEDHAST Nº 116, de 31 de março de 2020, publicada no Diário Oficial nº 10139, de 6 de abril de 2020, à página 37, na parte que concedeu Licença para Trato de Interesse Particular a servidora Luciana Lopes Athaide Barbosa, com validade a contar da data de publicação (Processo nº 65/000296/2020).

Campo Grande - MS, 2 de março de 2020.

ELISA CLEIA PINHEIRO RODRIGUES NOBRE
Secretária de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho.

Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública

RESOLUÇÃO "P" SEJUSP/MS/Nº 106/2021 – de 1º de março de 2021

O Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública/MS, no uso de suas atribuições legais, prevista no Decreto nº 14.903, de 27 de dezembro de 2017.

RESOLVE:

REMOVER ex-ofício a servidora **LÍVIA MARIA NERES NOLETO**, Cargo de Perito Oficial Forense, Função de Perito Criminal, matrícula nº 5963022, da Coordenadoria de Compras, Materiais, Contratos e Patrimônio, da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública/SEJUSP/MS, para a Coordenadoria-Geral de Perícias/CGP/SEJUSP, a contar da data da publicação (CI 188/CGP/SEJUSP).

Campo Grande-MS, 1º de março de 2021.

ANTONIO CARLOS VIDEIRA
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública/MS

RESOLUÇÃO "P"/SEJUSP/MS/Nº 110 de 02 de março de 2021.

O Secretário-Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º, inciso VII, do Decreto nº 14.903, de 27 de dezembro, as quais lhe foram delegadas, conforme Resolução "P" SEJUSP nº 024, de 14 de janeiro de 2019,

RESOLVE:

DIVULGAR a relação dos servidores, conforme anexo único desta Resolução, pertencente ao Quadro de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotados na **Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública/SEJUSP e Coordenadoria Geral de Perícias/CGP/SEJUSP**, que irão usufruir as **FÉRIAS** no mês de março, com fulcro no art. 123, da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, com redação dada pela Lei n. 2964, de 23 de dezembro de 2004 e no art. 110, da Lei n. 114, de 19 de dezembro de 2005 (**CONFORME PLANO DE FÉRIAS ANUAL**).

Campo Grande, 02 de março de 2021.

ARY CARLOS BARBOSA
Secretário-Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública

ANEXO DA RESOLUÇÃO "P"/SEJUSP/MS/Nº 110 de 02 de março de 2021.

Matrícula	Nome	Período Aquisitivo	Período de fruição
98408022	ANTONIO LUIS ESPINDOLA TOLIN	2019-2020	01/03 a 15/03/21
56479021	CARLOS ALBERTO ANTUNES DE LIMA	2018-2019	01/03 a 30/03/21
94821022	CHRISTIANE CANDIDA CASTRO SA MARQUES	2020-2021	15/03 a 29/03/21
66728022	DOMINGOS SAVIO RIBAS	2020-2021	01/03 a 15/03/21
118995022	EDILSON SERGIO GOTARDI RIBEIRO	2019-2020	01/03 a 30/03/21

Matrícula	Nome	Período Aquisitivo	Período de fruição
118334022	ELLISON FERREIRA XAVIER	2019-2020	01/03 a 15/03/21
483090021	ELSA PINTO MACHADO	2019-2020	01/03 a 30/03/21
426494021	ELSEN MICHAEL LUSTOSA HELAL	2019-2020	16/03 a 30/03/21
484645021	EMILIANNA INDIANARA NASCIMENTO CALDAS	2020-2021	09/03 a 07/04/21
101874022	FRANCELLY GOMES SOUZA BITES DE LIMA	2019-2020	15/03 a 29/03/21
128600024	FRANCIS PAES SAFFRAN	2019-2020	15/03 a 29/03/21
19927022	GUSTAVO GONÇALVES DA CRUZ	2019-2020	01/03 a 30/03/21
77857022	ISABELA TEIXEIRA ETTO	2019-2020	12/03 a 26/03/21
7326022	JAKSON XAVIER MARTINS	2019-2020	01/03 a 15/03/21
426478021	JOAO PAULO GEHRE ANDERSON	2018-2019	01/03 a 15/03/21
426478021	JOAO PAULO GEHRE ANDERSON	2019-2020	16/03 a 30/03/21
130984024	JOSE AMBROZIO DA SILVA FILHO	2019-2020	15/03 a 13/04/21
432357021	JULIANA CARDOZO DA SILVA	2019-2020	29/03 a 12/04/21
383384021	LUCIANO BRAGA RODRIGUES BRANCO	2019-2020	01/03 a 15/03/21
39114024	LUIZA GUIMARAES DE ARAUJO	2018-2019	01/03 a 30/03/21
424121021	ORIVALDO GONÇALVES DE MENDONÇA JUNIOR	2019-2020	01/03 a 15/03/21
89660022	RAFAEL TIBYRIÇA LOUREIRO DA ROSA	2019-2020	01/03 a 30/03/21
432364021	RICARDO VIZARRO LEITE	2019-2020	02/01 a 31/01/21
2513023	ROBERTO ALVES DANTAS	2019-2020	01/03 a 15/03/21
109186022	ROGERIO APARECIDO DA SILVA	2020-2021	01/03 a 30/03/21
424408022	SILVIA MADELINI FERNANDES	2019-2020	16/03 a 30/03/21
95138022	SIRLEIDE RODRIGUES DE MATOS FERNANDES	2020-2021	09/03 a 23/03/21
426493021	THAISA PEDROSA MESA FREDO	2019-2020	15/03 a 29/03/21
126886022	VANESSA CANTON DIAS VIEIRA	2019-2020	01/03 a 30/03/21
92937023	WILLIAM MAGALHAES DE QUEIROZ	2019-2020	15/03 a 29/03/21

RESOLUÇÃO "P" SEJUSP/MS/Nº 111 – de 2 de março de 2021.

O **Secretário-Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública**, no uso de suas atribuições legais, as quais lhe foram delegadas conforme Resolução "P"/SEJUSP/MSNº 024 de 14 de janeiro de 2019,

RESOLVE:

Autorizar a prorrogação, por 60 (sessenta) dias da Licença Maternidade, concedida através da Resolução "P" SEJUSP/MS/Nº 595, de 18 de dezembro de 2020, publicada no Diário Oficial nº 10.358, de 22 de dezembro de 2020, pg. 115, à servidora **MONICA ANTONIA GOMES**, matrícula nº 432320022, ocupante do Cargo de Agente de Polícia Judiciária, pertencente ao Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Delegacia de Polícia de Eldorado/MS, no período de 24 de março de 2021 a 22 de maio de 2021, com fulcro no Art. 1º da lei 3.855, de 30 de março de 2010. **(PARECER Nº 183/2021/CATE/SEJUSP/MS - PROCESSO Nº 31/200523/2020)**

Campo Grande, 2 de março de 2021.

ARY CARLOS BARBOSA

Secretário-Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública

RESOLUÇÃO "P" SEJUSP/MS/Nº 112 – de 2 de março de 2021.

O **Secretário-Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública**, no uso de suas atribuições legais, as quais lhe foram delegadas conforme Resolução "P"/SEJUSP/MSNº 024 de 14 de janeiro de 2019,

RESOLVE:

Autorizar a prorrogação, por 60 (sessenta) dias da Licença Maternidade, concedida através da Resolução "P" SEJUSP/MS/Nº 596, de 18 de dezembro de 2020, publicada no Diário Oficial nº 10.358, de 22 de dezembro de 2020, pg. 115, à servidora **VERIDIANA DA SILVA MURARO**, matrícula nº 424445022, ocupante do Cargo de Agente de Polícia Judiciária, pertencente ao Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Delegacia de Pronto Atendimento Comunitário de Dourados/MS, no período de 28 de março de 2021 a 26 de maio de 2021, com fulcro no Art. 1º da lei 3.855, de 30 de março de 2010. **(PARECER Nº 168/2021/**